Ementa: solicita que o Executivo Municipal reative, o quanto antes poss?el, o Programa Municipal de Fomento para Construções Zoot?nicas Rurais.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que o mesmo tome as provid?cias no sentido de autorizar, o quanto antes poss?el, a reativa?o do Programa Municipal de Fomento para Construções Zoot?nicas Rurais.

Este programa foi criado atrav? da Lei n º 3.469, de 14 de mar? de 2003, na ?oca um projeto proposto pelo ent? vereador Silvestre Cottica. Atrav? desta Lei, o Munic?io ficou autorizado a conceder pedras e areia para os produtores rurais rondonenses que invistam em suas propriedades.

Por?, infelizmente, aos poucos o respectivo programa municipal passou a ser relegado a segundo plano, gerando maiores custos para os produtores, que passaram a ser obrigados a comprar pedras e areia para as suas construções.

Sendo assim, solicito que o Executivo Municipal retome o programa em vigor, possibilitando um benef?io direto a dezenas de agricultores rondonenses.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala de Reuni?s, em 02 de Fevereiro de 2009.